

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Lee Jae Ik, nascido em 17 de agosto de 1953, natural de Seoul, Coréia do Sul, conhecido como Daniel Lee, é filho de Pedro Lee e Clara Lee. Casado com Juliana Lee, é pai de Fabio Lee, Bruno Lee e Hugo Lee e avô de seis netos.

Daniel chegou ao Brasil em 1964, aos 11 anos, acompanhado por seus pais e quatro irmãos mais novos. A família se estabeleceu inicialmente em Jaguapitã, no norte do Paraná, em uma fazenda de café. Posteriormente, mudaram-se para São Paulo, onde ele e seus irmãos tiveram a oportunidade de estudar nas melhores universidades da capital paulista.

Com uma trajetória profissional notável, Daniel trabalhou por 25 anos no ramo de confecção de roupas femininas em São Paulo, nos bairros do Bom Retiro e Brás. Em 2000, mudou-se para São Vicente, onde assumiu um papel fundamental na administração do Cemitério Municipal.

Ao longo dos últimos 24 anos, Daniel Lee liderou a expansão e modernização do Cemitério Municipal de São Vicente, criando mais de 2000 novas vagas e investindo na construção do primeiro cemitério vertical do Brasil, com um prédio de 9 andares e cerca de 4000 novas vagas de lóculos e 3500 vagas de ossuários. Além disso, sua gestão gerou empregos para aproximadamente 30 colaboradores diretos e fortaleceu parcerias com fornecedores locais, garantindo um funcionamento ininterrupto do cemitério.

Comprometido com a responsabilidade social e ambiental, Daniel Lee implementou práticas que evitaram a contaminação do solo e do lençol freático, demonstrando um cuidado especial com o meio ambiente. Ele também se destacou por suas ações de apoio à comunidade, oferecendo sepultamentos gratuitos para cidadãos vicentinos de baixa renda, com mais de 15 mil munícipes atendidos.

Durante a pandemia da Covid-19, o empresário e sua equipe enfrentaram desafios sem precedentes, dobrando a capacidade de atendimentos e garantindo que nenhum munícipe ficasse sem uma vaga para sepultamento, mesmo em tempos de crise.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados à coletividade de São Vicente, proponho a concessão do título de Cidadão Vicentino ao Sr. Daniel Lee, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e ao impacto positivo de suas ações na comunidade.

Por esse motivo, contando com o apoio dos Nobres Pares, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2024

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Lee Jae Ik.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Lee Jae Ik pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1º de agosto de 2024.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO